



União dos Jovens e Estudantes do Brasil

Fundada em 07/09/2002

CNPJ: 05.560.938/0001-80

EXONERAÇÃO 002/11

Exonera de acordo com o estatuto da UJE e o regulamento 001/10 e a nomeação 003/10 o Vice Presidente do Estado de Alagoas e contem outras disposições.

Os JOVENS e ESTUDANTES do BRASIL, associados a UJE e representados por sua diretoria EXECUTIVA, dá validade a este ato;

Art. 1º - Fica através deste ato, que é norteado pelo estatuto da UJE e pelo regulamento 001/10 e a nomeação 003/10, EXONERADO DA FUNÇÃO de VICE PRESIDENTE DO ESTADO DE ALAGOAS o associado Dêvis Klinger da Silva Menezes.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 10 dias após a assinatura deste documento, para que seja apresentada a prestação de contas e relatórios de atividades e de patrimônio da entidade.

Art. 3º - É vedada qualquer disposição contrária.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Uberaba, 10 de Janeiro de 2011.

**José Tiago de Castro
Presidente**

**Luana Rodrigues de Araújo
Secretária Geral**